



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ, a instalação de umidificadores de ar no CER Prosperidade (Cespro), na rua da Garça, 121, no bairro Prosperidade e em todos os clubes da cidade, onde ocorre a prática da caminhada.**

Quando a umidade do ar fica abaixo de 45% pode ser necessário usar um umidificador. Pessoas mais sensíveis sentem dor nos olhos, dor de cabeça, ressecamento de garganta, nariz e pele.

Os umidificadores apenas liberam vapor de água no ar ambiente. Eles chegam a transferir 12 litros de água para o ar em 24 horas. Há vários tipos de equipamentos no mercado.

Há aparelhos por evaporação que transferem o vapor de água em pequenas quantidades para o ar, pela sua passagem por um meio esponjoso umedecido. O ultrassônico transforma água em vapor por meio de vibrações ultrassônicas.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Isto posto, pela qualidade e segurança os parques da cidade de São Caetano do Sul apresentam, é comum a prática de exercícios físicos em diversas modalidades, destaco a caminhada praticada por cidadãos das mais variadas idades.

Sendo assim, sugiro que a municipalidade em convênio com a iniciativa privada instale em todos os clubes da cidade.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 21 de fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**